



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 092/2024 de 14/06/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido ao senhor **CARLOS ALBERTO CORREA DE MENDONÇA**, servidor no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, o **ADICIONAL POR ESCOLARIDADE** no percentual de 30,75% (trinta vírgula setenta e cinco por cento), a ser calculado sobre o salário-base, conforme previsão contida nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 4.183/2023, considerando requerimento formal do servidor e homologação pela Comissão de Coordenação do Processo de Desempenho (COPAD).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 08/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**WELLINGTON VIZENTINI**  
Presidente  
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350035003400320034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.186/2011 e MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.186/2011 e MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.186/2011. Linhares, 14 de junho de 2024.

CNPJ nº 01.975.280/0001-51 - Tel.: 27 3372-6500 • [www.camaralinhaires.gov.br](http://www.camaralinhaires.gov.br)



0 Brasil 01.975.280/0001-51